



MUNICÍPIO DE PONTAL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 087 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA CONTRATAÇÃO EFETIVA DE PROFISSIONAIS, EM CARGOS QUE ESPECIFICA,

ANDRÉ LUÍS CARNEIRO, Prefeito do Município de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos a validade ou a vigência do Concurso Público 001/2018, homologado em 19 de dezembro de 2018, que trata dos cargos de Fiscal C, Auxiliar de Cuidador Social, Cuidador Social, Educador Social, Escriturário C, Motorista de Ambulância, Técnico em Enfermagem, Técnico em Enfermagem – SAMU, Assistente Social, Contador, Enfermeiro – PSF, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Procurador e Psicólogo.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE PONTAL
Em, 17 de novembro de 2020.

ANDRÉ LUIS CARNEIRO.
Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei
e afixado em local de costume, na data supra.